

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: www.larviverbem.org

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

() Famílias

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: liamarquesvotuporanga@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Leonor Leão Zeitune

Número: 5072

Complemento: Casa

Bairro: Residencial do Lago

CEP: 15.501-103

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3422-2261

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Adquirir 72 equipamentos e materiais permanentes para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

Público: Pessoas idosas institucionalizadas, do sexo feminino.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição dos equipamentos e materiais permanentes
	3- Prestação de contas

V – JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 17,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2018 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso). O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo

familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”. O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares.

Diante da necessidade do serviço ofertado, viemos através desta parceria realizar a aquisição de equipamentos de qualidade que irão contribuir positivamente com o serviço ofertado pela instituição.

VI - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral: Melhorar a qualidade do atendimento e do acolhimento as idosas por meio da aquisição de equipamentos adequados que promovam maior segurança, conforto, eficiência e humanização dos serviços prestados.

b) Objetivos Específicos:

- Adquirir poltronas confortáveis para proporcionar melhores condições de descanso e acolhimento as idosas durante atividades e momentos de convivência;

- Substituir e padronizar colchões de uso diário, garantindo maior conforto, higiene e prevenção de dores e lesões;

- Disponibilizar sofá adequado para a área de convivência, estimulando o relacionamento social e um ambiente mais acolhedor;

- Adquirir geladeiras para o armazenamento adequado de alimentos que necessitam de refrigeração, assegurando qualidade e segurança alimentar;

- Comprar um fogão para o preparo adequado das refeições, contribuindo para uma alimentação saudável e contínua, e

- Adquirir lavadoras de roupas para agilizar e melhorar o processo de higienização de enxovais e vestuários, garantindo melhores condições de higiene e organização.

VII – METODOLOGIA:

A metodologia deste projeto, consiste em 4 etapas, sendo elas:

Etapa 01: -Realizar 3 orçamentos dos equipamentos listados neste plano;

Etapa 02: -Análise dos orçamentos, visando economicidade e qualidade dos produtos;

Etapa 03: - Aquisição dos equipamentos e

Etapa 04: - Prestação de Contas.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 68.750,00

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$ 68.750,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Bens e Materiais Permanentes	
Quantidade	Descrição
14	Poltronas
20	Colchões pneumáticos
20	Colchões
10	Motores para colchão pneumático
01	Sofá
03	Geladeiras
01	Fogão industrial
03	Lavadora de roupas

Votuporanga – SP, 20 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQ

Data: 26/11/2025 10:31:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Maria Augusta Caitano dos Santos Marques**

Presidente do Lar Viver Bem

Documento assinado digitalmente



BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI

Data: 26/11/2025 12:06:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Bruna Gabriela Moreira Mazetti**

Assistente Social CRESS

nº. 49.385